



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência trata do objeto Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Equipamentos Permanentes e Equipamentos de Proteção Individual Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu-Pá. Conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, a justificativa para a solicitação em tela baseia-se no atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde que possuem equipes de saúde bucal do município de Viseu/PA, haja vista a aquisição de equipamentos permanentes e equipamentos de proteção individual odontológico são de suma importância, pois, fornecerá as Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde – APS e as Equipes de Saúde Bucal do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO estrutura básica para o desenvolvimento das atividades no ambiente de trabalho, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais de odontologia, visando também, a reposição de equipamentos necessários dos atendimentos clínicos e especializado. A necessidade da aquisição dos itens a serem contratados para os estabelecimentos de saúde tem como intuito também a renovação dos equipamentos odontológicos desgastados decorrentes de uso natural.

2.2. Considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública;

2.3. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.4. Considerando que os Produtos Correlatos são insumos estratégicos que promovem a melhoria da efetividade das ações de saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de uma política que assegure o acesso desta população a este insumo com segurança, eficácia, e qualidade e o menor custo possível.

2.5. Tendo em vista a necessidade de realização de processo de licitação para futura e eventual fornecimento de material técnico, objeto do termo de referência, que se justifica face ao interesse público presente na necessidade de utilização dos produtos, no atendimento aos pacientes do Município de Viseu/Pá, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes, no âmbito da média Complexidade, visando o atendimento dos usuários e que atenda satisfatoriamente a quesitos básicos como boa reputação no mercado, responsabilidade, transparência, disponibilidade e compromisso com os prazos legais, oferecendo segurança e tranquilidade. Assim, a empresa contratada atendendo os quesitos ora referidos se demonstrará apta a realizar o fornecimento dos itens contratados, no que diz respeito à aquisição de Produtos visando abastecer a referida Unidade ao que tange aos Produtos de responsabilidade da Assistência Farmacêutica do Município de Viseu. Ademais, cabe destacar a importância na análise das características peculiares do mercado, a especificidade do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

objeto e o histórico em participação de processos de compras, proporcionando melhor atendimento de saúde a população.

2.6. O quantitativo demandado pela Coordenação de Saúde Bucal do Município, visa o fornecimento dos Instrumentos Odontológicos para os próximos 12 (Doze) meses, com quantidade elevada podendo ultrapassar conforme estabelecido no Decreto nº 7.892/2013.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

3.1 A entrega será de forma parcelada e deverá ser feita nas unidades informadas pelo setor requisitante. A solicitação será através de ordem de compra e/ou ordem de fornecimento.

3.2. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.

3.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a solicitação levando em consideração data e local de entrega citados no mesmo.

3.4. Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

3.5. O produto que estiver com variações em suas medidas ou pesos, não serão aceitos por esta Secretaria Municipal de Saúde;

3.6. O produto deverá ser entregue acondicionados, sempre que possível em embalagens lacradas individualmente identificadas e em perfeitas condições de armazenamento;

3.7. Somente serão aceitos produtos que, por ocasião da data de entrega, apresentarem no mínimo 80% (Oitenta por cento) de seu período de validade total for igual ou inferior a um ano o percentual de aceitabilidade será de 90% (Noventa por cento).

3.8. O município se reserva no direito de rejeitar produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

3.9. Todos os produtos cotados deverão estar de acordo com as normas técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.

3.5. As embalagens não podem apresentar-se violadas, com sinais de rompimento, aberturas ou furos. Devem ter a identificação do produto, nome do fabricante, endereço, CNPJ, prazo de validade, peso líquido, certificado de inspeção quando obrigatório, autorização dos órgãos competentes.

4. METODOLOGIA

4.1. A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO, utilizando o Sistema Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, também pelo Decreto Federal nº. 7.892/13; Decreto 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e Decreto Municipal 036/2020 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



5. JUSTIFICATIVA NA ESCOLHA DA MODALIDADE

5.1. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa 206/2019:

"Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a nossa necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

6. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

6.1. Os Produtos Correlatos a serem fornecidos constam na tabela abaixo, estando especificadas: item, descrição, unidade, quantidade e cada produto a ser ofertado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO MÉDIO
001	APARELHO DE RAO-X ODONTOLÓGICO DIGITAL COM COLUNA MÓVEL - COLUNA MÓVEL 70 KVP - APARELHO DE RAO-X, DIGITAL 70KVP, COLUNA MÓVEL, VOLTAGEM 127/220 V, COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO CENTESIMAL, ARTICULAÇÕES COM MOVIMENTOS DE 360º, CORRENTES DE USO 12A (127V) 5.5A (220V), MODELO 70 KV, TEMPO DE EXPOSIÇÃO 0.07 A 3 SEG., INTENSIDADE DE CORRENTE DO TUBO 8 MA, FOCO 0.8 X 0.8 MM	UNID	03	R\$ 11.719,76
002	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO - SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM SISTEMA PIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO PARA PROFILAXIA; 3 (TRÊS) INSERTOS CAMBIÁVEIS UNIVERSAIS; FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA; CONTROLE DE FLUXO DE BICARBONATO E ÁGUA INDEPENDENTES; SISTEMA DE LIMPEZA DOS CONDUTORES DE PÓ; FREQUÊNCIA DE 29 A 32KHZ; PEÇA DE MÃO OU CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; PRESSÃO DE ENTRADA DE AR NA FAIXA DE 60 A 80 PSI; ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT.	UNID	03	R\$ 6.018,20
003	AVENTAL PLUMBIFERO ODONTOLÓGICO COM PROTETOR DE TIREÓIDE - USO ADULTO; TAMANHO: 76X60CM E COM 0,25MM DE CHUMBO (PB); PESO: 1,900KG; ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL); CORES: AZUL OU CINZA; COM PROTETOR DE TIREÓIDE; FECHAMENTO COM VELCRO.	UNID	02	R\$ 1.806,17
004	AVENTAL PLUMBIFERO ODONTOLÓGICO COM PROTETOR DE TIREÓIDE - INFANTIL; BORRACHA PLUMBÍFERA COM 0,25 MM CD CHUMBO (PB) MALEÁVEL; DIMENSÕES: 50X60CM; COM PROTETOR DE TIREÓIDE; FECHAMENTO COM VELCRO.	UNID	03	R\$ 1.578,19
005	AVENTAL CIRURGICO COM MANGA LONGA E PUNHO DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO TAMANHO M.	UNID	380	R\$ 50,57



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



006	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (COM 01 UNIDADE AUXILIAR, 01 EQUIPO, 01 REFLETOR E 01 MOCHO) – CADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO; ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSE COM REVESTIMENTO EM MATERIAL LAVÁVEL, SEM COSTURAS; BRAÇO DE APOIO REBATÍVEL; PEDAL DE COMANDO MULTIFUNCIONAL MÓVEL; ENCOSTO DE CABEÇA BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA; MOVIMENTO SINCRONIZADO ENTRE ENCOSTO E ASSENTO; BASE ESTÁVEL ANTIDERRAPANTE QUE DISPENSA FIXAÇÃO NO PISO; EQUIPO ACOPLADO, COM BRAÇOS ARTICULÁVEIS E TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, COMPOSTO POR 01 SERINGA TRÍPLICE (COM BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL), 01 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO, PEDAL PROGRESSIVO PARA ACIONAMENTO DAS PONTAS PUXADOR BILATERAL, TAMPO DE INOX REMOVÍVEL; UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM RALO E FILTRO DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS, FABRICADA EM PORCELANA OU CERÂMICA, REBATÍVEL POSSIBILITANDO AMPLA MOBILIDADE, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE VAZÃO DE ÁGUA, COM RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO DE NO MÍNIMO 1000ML, DEVE ACOMPANHAR 01 SUCTOR DE SALIVA A AR; REFLETOR COM LUZ HALÓGENA OU DE LED, COM REGULAGEM DE INTENSIDADE LUMINOSA QUE ATENDA A FAIXA DE 8.000 A 25.000 LUX, PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA, CABEÇOTE QUE PERMITA MOBILIDADE EM DIVERSAS POSIÇÕES E PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL. TENSÃO DE ENTRADA: 110/127/220/240 V	UNID	03	R\$ 26.879,33
007	CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO C/ SISTEMA PUSH BUTTON - APLICAÇÃO: RETIRADA DE MATERIAL CARIADO E OBTURAÇÕES, PREPARAÇÃO DE CAVIDADES E COROAS, TRATAMENTO E ALISAMENTO DE SUPERFÍCIES E RESTAURAÇÕES. MATERIAL (IS): ALUMÍNIO ANODIZADO; CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL (IS): DEVE TER BAIXO CONSUMO AR, C/ INTERVALO DE ROTAÇÃO MÍNIMO DE 360.000 A 450.000 ROTAÇÕES POR MINUTO.	UNID	03	R\$ 1.029,78
008	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO 2 HP, DA 2000, 40 VF, 10 P, ISENTO DE ÓLEO DE 220 V COM CAPACIDADE PARA 03 CADEIRAS ODONTOLÓGICAS.	UNID	01	R\$ 7.964,26
009	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO 01 HP, 30 LITROS, ISENTO DE ÓLEO COM 220V E CAPACIDADE PARA 01 CADEIRA ODONTOLÓGICA	UNID	03	R\$ 5.777,43
010	CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO AUTOCLAVÁVEL COM TRAVA BROCA - APLICAÇÃO: RETIRADA DE MATERIAL CARIADO E PROFILAXIA MATERIAL (IS): CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL (IS): FORMATO ANATÔMICO, BAIXO PESO E ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA ONDE O TORQUE E A ROTAÇÃO SÃO TRANSMITIDOS A BROCA POR UM CONJUNTO DE EIXOS E ENGRENAGENS C/ RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1	UNID	03	R\$ 974,04
011	DISPENSER DE PAREDE P/ ALCOOL EM GEL/SABONETE LÍQUIDO - COM RESERVATÓRIO DE 800 ML; MATERIAL EM PLÁSTICO ABS; BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA; CORES: FRENTE BRANCO E TECLA DE APERTE PARA SAÍDA DO PRODUTO NA COR CINZA; SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS, TIPO PRESSÃO; FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHAS E PARAFUSOS; TAMPA FRONTAL, TIPO BASCULANTE E VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO PRODUTO NO ABASTECIMENTO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 25CM(ALTURA) X 12CM (LARGURA X 10CM(PROFUNDIDADE));	UNID	35	R\$ 119,84
012	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO - TIPO: DE MÃO; APLICAÇÃO: FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS, IONÔMEROS DE VIDRO E ADESIVOS; CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL (IS): BIVOLT, COMPACTO, PRÁTICO, LEVE E CONFORTO NO MANUSEIO E LIBERDADE NOS MOVIMENTOS.	UNID	12	R\$ 1.014,30
013	LIXEIRA CILÍNDRICA DE AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 12 LITROS - LARGURA: 270 A 300 MM; DIÂMETRO: 230 A 240 MM	UNID	16	R\$ 336,50
014	LUVA PARA LIMPEZA FORRADA RESISTENTE ANATÔMICA ANTIADERENTE, TAMANHO M - COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.	UNID	140	R\$ 25,14
015	MACRO MODELO DE BOCA - COM ARCADEA SUPERIOR, ARCADEA INFERIOR E ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO I, OCLUSÃO TIPO II OCLUSÃO TIPO III E MORDIDA CRUZADA. IDEAL PARA TREINAMENTO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA E USO DE FIO DENTAL. MEDIDAS: 8X8X10 CM.	UNID	04	R\$ 467,33
016	MACRO MODELO DE ESCOVA - PRODUZIDA EM RESINA PLÁSTICA, CABO BRANCO COM CERDAS NAS CORES BRANCA E AZUL. COM 36 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO É USADA EM DEMONSTRAÇÕES NAS AÇÕES EDUCATIVAS.	UNID	04	R\$ 124,82
017	MACRO MODELO DE EVOLUÇÃO DA CÁRIE (4 DENTES) - CONJUNTO COMPOSTO POR BASE PLÁSTICA RÍGIDA PARA PERFEITO ENCAIXE E SUSTENTAÇÃO DOS MODELOS DE DENTE E 04 MODELOS DE DENTES CONFECCIONADOS EM RESINA PLÁSTICA EM ESCALA MAIOR COM LESÕES CARIOSAS EM EVOLUÇÃO SENDO: DENTE HÍGIDO, DENTE COM CÁRIE INICIAL DE ESMALTE, DENTE COM CÁRIE DE DENTINA E DENTE COM CÁRIE PROFUNDA COM EXPOSIÇÃO PULPAR. CADA DENTE É DIVIDIDO EM DUAS PARTES. DIMENSÕES DA BASE 25CMX8CMX8CM. DIMENSÕES DE CADA DENTE 9CM X 5CM X 4,5CM. OS DENTES SÃO ENCAIXADOS INDIVIDUALMENTE NA BASE E PODEM SER RETIRADOS E RECOLOCADOS A QUALQUER MOMENTO PARA DEMONSTRAÇÃO. A SEQUÊNCIA DE DENTES MOSTRANDO O AGRAVAMENTO E PROGRESSÃO DA DOENÇA CÁRIE NAS FASES CÁRIE DE ESMALTE, CÁRIE	UNID	04	R\$ 324,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	DE DENTINA E CÁRIE ENVOLVENDO A POLPA; DENTES COM OPÇÃO DE ABERTURA PARA VISUALIZAÇÃO DO INTERIOR DO DENTE;			
018	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL REGULAR C/ PREGAS TRIPLAS E C/ ELÁSTICO C/ 50 UNID - MÁSCARAS DESCARTÁVEIS FABRICADAS EM NÃO TECIDO DE ESTRUTURA PLANA, FLEXÍVEL E POROSA, COMPOSTO POR GRÂNULOS DE RESINA DE POLIPROPILENO, UNIDOS POR PROCESSO TÉRMICO; DUAS CAMADAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. UMA CAMADA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOW; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA: 99,92%; TIPO DE TECIDO: TNT; USO ÚNICO; CAIXA COM 50 UNID.	CX	370	R\$ 29,74
019	MÁSCARA DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA PFF2/N95 - CLASSE: N95 / PFF2. S; FORMATO ANATÔMICO CONFORTÁVEL; COM CLIPE NASAL E ABERTURA ASSÉPTICA; HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA; TAMANHO: ÚNICO.	UNID	180	R\$ 8,29
020	MOCHO ODONTOLÓGICO - APLICAÇÃO: PARA ACOMODAR O PROFISSIONAL DURANTE O ATENDIMENTO; CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL (IS): SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, SENDO OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO ACIONADOS POR UMA ALAVANCA C/ MOVIMENTO DE DESCIDA IMPULSIONADO PELO PESO DO USUÁRIO E DE SUBIDA POR AÇÃO DE UM PISTÃO À GÁS;	UNID	05	R\$ 1.561,72
021	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO SLIM LED PANORÂMICO – TIPO DE MESA OU PAREDE; MATERIAL: POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO – PSAl; ÁREA VISÍVEL: 15 X 30 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO: 37,5 X 19 X 4,5 CM (C x L x A); DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 40 X 20 X 5 CM (C x L x A); ALIMENTAÇÃO: 127V E 220V (BIVOLT AUTOMÁTICO)	UNID	15	R\$ 656,25
022	ÓCULOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM ACRÍLICO, INCOLOR - CONFECCIONADO EM ACRÍLICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, RÍGIDO, COM LENTES TRANSPARENTES ANTI-EMBAÇANTES, APRESENTAÇÃO: CONTENDO PROTEÇÃO E RESPIRO LATERAL, ACABAMENTO: SEM REBARBAS, CARACTERÍSTICA(S): ADAPTÁVEL EM QUALQUER TIPO DE ROSTO, PERFEITAMENTE CONFORTÁVEL E AJUSTÁVEL.	UNID	60	R\$ 10,08
023	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO COM SPRAY - APLICAÇÃO: PREPARO DE CAVIDADES, PROFILAXIA C/ PASTA ABRASIVA, ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES E TRABALHOS LEVES EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE.	UNID	03	R\$ 1.233,96
024	PROTETOR FACIAL – FACE SHIELD REUTILIZÁVEL - EQUIPAMENTO REUTILIZÁVEL E ADAPTÁVEL AO USUÁRIO; ELÁSTICO PARA AJUSTE SIMPLES À CABEÇA. ADESIVO EM ESPUMA PARA CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O USO. TIARA/SUORTE FLEXÍVEL INJETADA EM PSAl (POLIESTIRENO ALTO IMPACTO). VISEIRA TRANSPARENTE (98%) DE 0,5 MM SUBSTITUÍVEL DE PETG (25CM X 24,5 CM). PERMITE USO COM ÓCULOS (DISTÂNCIA MÉDIA VISOR ROSTO: 4,5 CM)	UNID	130	R\$ 31,07
025	SELADORA ODONTOLÓGICA PARA GRAU CIRÚRGICO COM GUILHOTINA – APLICAÇÃO: SELAR EMBALAGENS CONFECCIONADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PLÁSTICO.; GUILHOTINA PARA CORTE (AMBOS OS LADOS); 30 CM DE ÁREA LIVRE PARA SELAGEM 1 CM DE LARGURA; VOLTAGEM: 110V / 220V – BIVOLT AUTOMÁTICO; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; POTÊNCIA: 80 W; LÂMINA DA GUILHOTINA: BISTURI Nº 12; DIMENSÕES: 480MM (COMPRIMENTO) X 100 MM (LARGURA) X 113MM (ALTURA)	UNID	01	R\$ 1.445,10
026	TOUCA SANFONA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - TOUCA SANFONADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; MATERIAL RESISTENTE E CONFORTÁVEL. COM ELÁSTICO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. USO ÚNICO E INDIVIDUAL. DESCARTÁVEL. COR: BRANCA. PACOTE: 100 UNIDADES.	PCT	42	R\$ 25,83

7. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO.

7.1. Aquisição será efetuada de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo (s) posto (s) contratado (s).

7.2. Os Produtos Correlatos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e deverão ser entregues na sede deste município;

7.3. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.

7.4. A aquisição do objeto deverá ser autorizada expressamente pela respectiva Unidade Administrativa da Secretaria de Saúde, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias contendo especificação dos produtos solicitados;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



7.5. O controle será efetuado com base nas notas fiscais e livros de ocorrência, assim como controle do setor de almoxarifado/Centro de Abastecimento Farmacêutico através do responsável pelo setor.

7.6. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas em Lei;

7.7. A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;

7.8. A Fiscalização e aceitação do Objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos. O Veículo de transporte deverá ser em carroceria fechada, refrigerado (respeitando a temperatura de transporte do produto).